



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 182/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para o recebimento de trator zero quilometro destinado ao uso nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Contrato de Repasse 809061/2014 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Caixa Econômica Federal - Processo Nº 2617.1020193-75/2014, nos termos do Pregão Presencial Nº 03/2015 e Contrato Administrativo Nº 78/2015 com a Empresa PALMITRAC PALMEIRA DAS MISSÕES TRATORES LTDA:

- Claudio Rubert – Secretário Municipal da Fazenda;
- Sérgio Biancon – Mecânico;
- Deniz Rader – Operador de Máquinas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Julho de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração